



Sistemas Disciplinares

CGU-PAD - Cadastro Fase Julgamento para mais de um local do fato

Índice

Consultar Processos	2
Detalhamento do processo	2
Cadastro de nova fase: Julgamento – usuário Delegacia da Receita Federal em Campinas	3
Cadastramento da fase: Julgamento por usuário com perfil CONAB	10
Consulta ao processo	10

Consultar Processos

Na tela inicial do sistema, existem duas opções: “Consultar Processos” ou buscar o processo na lista de “Alterados Recentemente”.

Menu de navegação: Início, Cadastrar PAD, Consultar PAD, Cadastrar Processo a Instaurar, Consultar Processo a Instaurar, Gerenciar Usuários

Você está aqui: Início

- Cadastrar PAD**: Cadastre um novo PAD - Processo Administrativo Disciplinar.
- Consultar PAD**: Consulte e altere os PADs já existentes.
- Cadastrar Processo a Instaurar**: Cadastre um novo Processo a Instaurar.
- Consultar Processo a Instaurar**: Consulte e altere os Processos a Instaurar já existentes.
- Configurar Conta**: Visualize e altere as configurações de sua conta no sistema.
- Consultar Modelos de Documentos**: Consulte Modelos de Documentos dos Sistemas Correccionais.
- Relatórios/Consultas**
- Gerenciar Usuários**

Novidades e Comunicados

- Conexão Hercules-d.CorreicaoProd: Este servidor está conectado no banco de dados Hercules-d.CorreicaoProd. Este banco foi restaurado de produca (...) (07/10/2016)

Alterados Recentemente

Instaurados	
21/03/2018	00190.500070/2016-49
19/03/2018	00190.500211/2014-61
16/03/2018	00190.500070/2016-49
16/03/2018	00190.001676/2014-34
15/03/2018	00190.000084/2014-03
15/03/2018	00190.500025/2015-11

A Instaurar

Se for selecionada a ferramenta “Consultar Processos”, na tela seguinte, selecione o processo na listagem de resultados já apresentada, ou pesquise por ele conforme descrito no manual no manual **0- PAD Pesquisa de processos.**

Detalhamento do processo

Essa tela apresenta, na barra de tarefas, botões com as ações possíveis para o processo.

Menu de navegação: Início, Cadastrar PAD, Consultar PAD, Cadastrar Processo a Instaurar, Consultar Processo a Instaurar, Gerenciar Usuários

Você está aqui: Início > Consultar PAD > Consulta de PAD

Consulta de PAD

Barra de ações: Alterar, Nova Fase, Portarias, Anexos, Histórico de Ações, Exportar, Notificações, Voltar

Processo 00190.001676/2014-34
PAD 3112/90

Encaminhado para Julgamento - Serviço de Controle e Acompanhamento Tributário (10/02/2016)

Indiciamento/Citação/Defesa Escrita/Relatório Final - Serviço de Controle e Acompanhamento Tributário (05/12/2015)

Instauração/Instrução - Serviço de Controle e Acompanhamento Tributário (03/10/2015)

Dados Básicos

Tipo de Processo*	
Processo Administrativo Disciplinar (Lei 8.112/90)	
Número do Processo*	Data de Cadastro
00190001676201434	16/03/2018
Data ou período da suposta irregularidade*	Data de ciência da suposta irregularidade pela autoridade instauradora*
01/05/2015 a	20/09/2015
Processos Vinculados	
Número do Processo Vinculado	
00190001848201470	

Cadastro de nova fase: Julgamento – usuário Delegacia da Receita Federal em Campinas

Na tela de detalhamento do processo, clique na opção Nova Fase.

Processo 00190.001676/2014-34
PAD 8112/90

Abre-se tela para preenchimento dos dados da nova fase.

Quando há mais de um local do fato cadastrado é necessário cadastrar a fase de forma independente para cada um dos locais. Primeiramente cadastra-se a fase para um local do fato, e após sua gravação para o outro.

Seleciona-se o local do fato que terá sua fase alterada e em seguida a nova fase. A alteração pode ser feita para todos os locais do fato no mesmo momento de atualização, ou em momentos distintos, por usuários com perfis hierárquicos distintos, desde que com acesso ao processo.

Os locais do fato são selecionados em uma lista:

Processo 00190.500070/2016-49
PAD 8112/90

Encaminhado para Julgamento - Superintendência de Administração (30/10/2016)
Encaminhado para Julgamento - Superintendência de Administração (30/10/2016)
Encaminhado para Julgamento - Serviço de Controle e Acompanhamento Tributário

O campo "Fase do Processo" é do tipo lista de seleção.

Gravar Cancelar

Processo 00190.001676/2014-34
PAD 8112/90

Encaminhado para Julgamento - Serviço de Controle e Acompanhamento Tributário (10/02/2016)
Indiciamento/Citação/Defesa Escrita/Relatório Final - Serviço de Controle e Acompanhamento Tributário (05/12/2015)
Instauração/Instrução - Serviço de Controle e Acompanhamento Tributário (03/10/2015)

Fase do Processo ⤴

Local do Fato*
Serviço de Controle e Acompanhamento Tributário

Fase do Processo*
Selecione
Selecione
Processo Julgado
Anulado por Decisão Administrativa
Anulado por Decisão Judicial
Avocação/Requisição pela CGU
Termo de Ajustamento de Conduta

Data da Fase*

O campo é dinâmico, apresentando somente as possibilidades viáveis naquele momento do cadastramento (em razão das fases anteriores já cadastradas).

É necessário cadastrar as fases em sua ordem cronológica, não sendo possível passar para uma fase mais avançada sem o cadastramento da fase anterior.

As demais fases disponíveis podem ocorrer a qualquer tempo no processo, então são apresentadas em todos os cadastramentos de fase.

Cadastraremos o julgamento do processo. Seleccionamos a fase Julgado.

Fase do Processo ⤴

Local do Fato*
Serviço de Controle e Acompanhamento Tributário

Fase do Processo*
Selecione
Selecione
Processo Julgado
Anulado por Decisão Administrativa
Anulado por Decisão Judicial
Avocação/Requisição pela CGU
Termo de Ajustamento de Conduta

Data da Fase*

Preencha os dados relacionados.

No campo **Data da Fase**, registrar a data da decisão da autoridade julgadora.

Processo 00190.500070/2016-49

PAD 8112/90

Encaminhado para Julgamento - Superintendência de Administração (30/10/2016)

Encaminhado para Julgamento - Superintendência de Administração (30/10/2016)

Encaminhado para Julgamento - Serviço de Controle e Acompanhamento Tributário (10/02/2016)

Indiciamento/Citação/Defesa Escrita/Relatório Final - Superintendência de Administração (03/01/2016)

Indiciamento/Citação/Defesa Escrita/Relatório Final - Serviço de Controle e Acompanhamento Tributário (03/01/2016)

Instauração/Instrução - Superintendência de Administração (03/10/2015)

Instauração/Instrução - Serviço de

Fase do Processo ↕

Local do Fato*
Serviço de Controle e Acompanhamento Tributário

Fase do Processo*
Processo Julgado

Data da Fase*
15/12/2016

Observações

Agentes ↕

Dados dos Agentes

CPF	Nome	Situação	Local Julgamento
[REDACTED]	[REDACTED]	Encaminhado para Julgamento	Ministério da Fazenda

A atualização da fase somente está completa com a atualização dos agentes.

Agentes em situação “Não-Indiciado” não tem sua situação alterada, pois já foram absolvidos pela comissão.

Agentes em situação “Indiciado” devem ter sua situação ajustada conforme a decisão do julgamento, na tabela são mostrados como “Encaminhado para julgamento”.

Os agentes tem sua situação atualizada no momento em que há a atualização da fase do seu órgão.

Na tela do agente, selecionar a nova situação, conforme a lista de seleção.

Gravar Cancelar

Consultar Processo a Instaurar Gerenciar Usuários

Escrita/Relatório Final - Superintendência de Administração (03/01/2016)

Indiciamento/Citação/Defesa Escrita/Relatório Final - Serviço de Controle e Acompanhamento Tributário (03/01/2016)

Instauração/Instrução - Superintendência de Administração (03/10/2015)

Instauração/Instrução - Serviço de Controle e Acompanhamento Tributário (03/10/2015)

Agentes ↕

Dados dos Agentes

CPF*
[REDACTED]

Nome*
[REDACTED]

Vínculo*
Comissionado/Ocupante de função

Situação*

- Encaminhado para Julgamento
- Seleção
- Absolvido ou Arquivado
- Apenado**
- Submetido a outro processo disciplinar
- Penalidade prescrita
- Encaminhado para Julgamento
- Indiciado 03/01/2016
- Investigado 03/10/2015

Vamos tratar o caso de aplicação de penação. Neste caso a atualização é realizada em 2 etapas, após a seleção da situação:

- a. Registro da penalidade aplicada, e;
- b. Atualização do agente após a inclusão da penalidade.

Selecionando a situação Apenado, abrem-se campos para cadastro da penalidade.

Nome*

Vínculo*

Situação*

Dados da Penalidade

Número do Ato

Data de Publicação

Veículo de Publicação

Penalidade Aplicada*

Enquadramentos Legais da Irregularidade*

Outras Conseqüências do Processo Disciplinar

Observações

Preencher as informações do Número do ato, Data da Publicação e Veículo de Publicação se disponíveis.

Em Tipo da Sanção, selecionar na lista a penalidade aplicada.

Penalidade Aplicada*

Selecione ▼

Selecione

- Advertência
- Suspensão
- Suspensão Convertida em Multa
- Demissão de Cargo Efetivo
- Demissão por Justa Causa
- Demissão sem Justa Causa
- Destituição de Diretor de Empresa
- Cassação de Aposentadoria
- Destituição de Cargo em Comissão
- Destituição de Função Comissionada
- Outra

Vamos cadastrar a penalidade de demissão de cargo efetivo para este agente.

Devem ser selecionados os enquadramentos legais da irregularidade, e clicar em adicionar para que seja atribuído à penalidade do agente:

Diário Oficial ▼

Penalidade Aplicada*

Demissão de Cargo Efetivo ▼

Enquadramentos Legais da Irregularidade*

Selecione ▼ Adicionar

Selecione

- 8112-116-I - Não exercício das atribuições do cargo com zelo e dedicação
- 8112-116-III - Não observância das normas legais e regulamentares
- 8112-116-IX - Conduta incompatível com a moralidade administrativa
- 8112-117 -
- 8112-117-I - Ausência do serviço durante o expediente
- 8112-117-II - Retirada de qualquer documento ou objeto da repartição
- 8112-117-III - Recusa de fé a documentos públicos**
- 8112-117-IV - Oposição injustificada ao andamento de documento e processo ou execução de serviço
- 8112-117-V - Promoção de manifestação de apreço ou despreço
- 8112-117-VI - Cometimento a pessoa estranha o desempenho de atribuição
- 8112-117-VII - Coação ou aliciamento de subordinados
- 8112-117-VIII - Chefia cônjuge, companheiro ou parente até o segundo grau civil
- 8112-117-IX - Valimento de cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem
- 8112-117-X - Participação na gerência ou administração de empresa privada ou sociedade civil
- 8112-117-XI - Atuação, como procurador ou intermediário, junto a repartições públicas
- 8112-117-XII - Recebimento propina, comissão, presente ou vantagem
- 8112-117-XIII - Aceitação de comissão, emprego ou pensão de estado estrangeiro
- 8112-117-XIV - Prática de usura
- 8112-117-XV - Conduta desidiosa

Encaminhado para julgamento	17/04/2018
Indiciado	17/04/2018
Investigado	16/03/2018

Atualizar Agente Cancelar Atualização de Agente

CPF	Nome	Situação	Local Julgamento
-----	------	----------	------------------

Outras consequências do processo disciplinar devem ser marcadas se houver alguma destas ações.

Outras Conseqüências do Processo Disciplinar

<input type="checkbox"/> Remessa de Informação ao Ministério Público (Responsabilidade Criminal)
<input type="checkbox"/> Remessa de Processo à Procuradoria da Entidade/Consultoria Jurídica/AGU (Responsabilidade Civil)
<input type="checkbox"/> Instauração de TCE

Observações

Agora é necessário atualizar a situação do agente:

Veículo de Publicação

Diário Oficial

Penalidade Aplicada*

Demissão de Cargo Efetivo

Enquadramentos Legais da Irregularidade*

Selecione

Adicionar

8112-117-III - Recusa de fé a documentos públicos	Excluir
8112-117-IX - Valimento de cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem	Excluir
8112-117-X - Participação na gerência ou administração de empresa privada ou sociedade civil	Excluir

Outras Conseqüências do Processo Disciplinar

<input type="checkbox"/> Remessa de Informação ao Ministério Público (Responsabilidade Criminal)
<input type="checkbox"/> Remessa de Processo à Procuradoria da Entidade/Consultoria Jurídica/AGU (Responsabilidade Civil)
<input type="checkbox"/> Instauração de TCE

Observações

Histórico de Situações

Situação	Data da Situação
Encaminhado para Julgamento	10/02/2016
Indiciado	03/01/2016
Investigado	03/10/2015

Atualizar Agente Cancelar Atualização de Agente

CPF	Nome	Situação	Local Julgamento
[REDACTED]	[REDACTED]	Encaminhado para Julgamento	Ministério da Fazenda

Perceba que a situação do agente na tabela mudou:

Agentes ↕

Dados dos Agentes			
CPF	Nome	Situação	Local Julgamento
[REDACTED]	[REDACTED]	Apenado	Ministério da Fazenda

Atenção: a fase ainda não está gravada! Para isso é necessário clicar no botão “Gravar”.

Gravar Cancelar

Consultar Processo a Instaurar Gerenciar Usuários
FASE DO PROCESSO - 00190500070201649

Processo 00190.500070/2016-49

PAD 8112/90

- Encaminhado para Julgamento - Superintendência de Administração (30/10/2016)
- Encaminhado para Julgamento - Superintendência de Administração (30/10/2016)
- Encaminhado para Julgamento - Serviço de Controle e Acompanhamento Tributário (10/02/2016)
- Indiciamento/Citação/Defesa Escrita/Relatório Final - Superintendência de Administração (03/01/2016)
- Indiciamento/Citação/Defesa Escrita/Relatório Final - Serviço de Controle e Acompanhamento Tributário (03/01/2016)
- Instauração/Instrução - Superintendência de Administração (03/01/2016)

Fase do Processo ↕

Local do Fato*
Serviço de Controle e Acompanhamento Tributário

Fase do Processo*
Processo Julgado

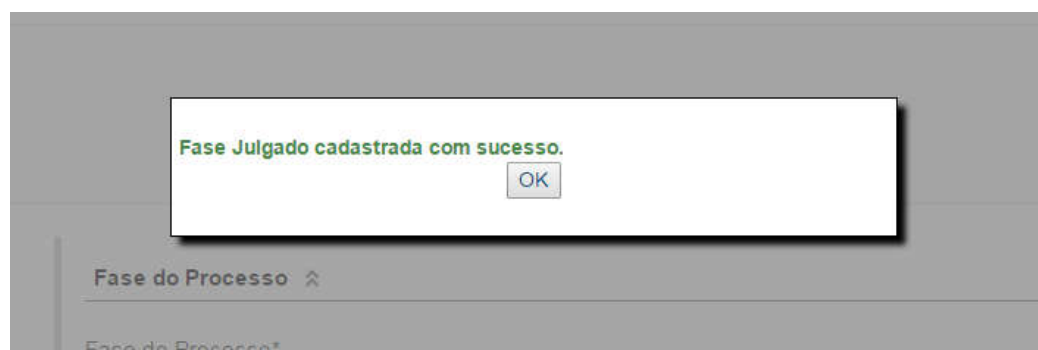
Data da Fase*
15/12/2016

Observações

Agentes ↕

Dados dos Agentes			
CPF	Nome	Situação	Local Julgamento
[REDACTED]	[REDACTED]	Apenado	Ministério da Fazenda

Caso não haja problemas, o sistema apresenta uma mensagem de sucesso. Caso tenha algum erro ele informa qual para correção.




A fase “Julgado” é inserida no menu lateral esquerdo:


[Início](#)
[Cadastrar PAD](#)
[Consultar PAD](#)
[Cadastrar Processo a Instaurar](#)
[Consultar Processo a Instaurar](#)
[Gerenciar Usuários](#)

Você está aqui: [Início](#) > [Consultar PAD](#) > [Gerenciar Fases PAD](#)

Fase do Processo - 00190500070201649



Nova Fase



Excluir Fase

Processo 00190.500070/2016-49

PAD 8112/00

Processo Julgado - Serviço de Controle e Acompanhamento Tributário (15/12/2016)

Encaminhado para Julgamento - Superintendência de Administração (30/10/2016)

Encaminhado para Julgamento - Superintendência de Administração (30/10/2016)

Encaminhado para Julgamento - Serviço de Controle e Acompanhamento Tributário

Fase do Processo ⌵

Local do Fato*

Serviço de Controle e Acompanhamento Tributário

Fase do Processo* Data da Fase*

Processo Julgado 15/12/2016

Observações

Cadastramento da fase: Julgamento por usuário com perfil CONAB

Neste exemplo a sugestão de penalidade dada pela comissão foi de demissão do servidor da CONAB, portanto o processo será julgado pela autoridade da entidade, e o cadastramento deste encaminhado será realizado por um servidor com perfil CONAB.

Consulta ao processo

O processo não estará listado no menu de procedimentos alterados recentemente porque foi cadastrado por um usuário com perfil na Delegacia da Receita Federal em Campinas.

Portanto é necessário consultar o processo pelo número na ferramenta “Consultar PAD”, para promover a atualização do mesmo.

Olá, CONAB
 Unidade: Companhia Nacional de Abastecimento
 Versão 1.17.0 - Ambiente de Desenvolvimento
 quarta-feira, 16/05/2016 14:57

Sistemas Correccionais

Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União

Você está utilizando o sistema **CGUPAD**
 Sua sessão expira em 25:09 minutos

[Início](#)
[Cadastrar PAD](#)
[Consultar PAD](#)
[Cadastrar Processo a Instaurar](#)
[Consultar Processo a Instaurar](#)

Você está aqui: [Início](#)

Cadastrar PAD



Cadastra um novo PAD - Processo Administrativo Disciplinar

Consultar PAD



Consulte e altere os PADs já existentes

Cadastrar Processo a Instaurar



Cadastra um novo Processo a Instaurar

Consultar Processo a Instaurar



Visualize e altere os Processos a Instaurar já existentes

Configurar Conta



Visualize e altere as configurações de sua conta no sistema

Consultar Modelos de Documentos



Consulte Modelos de Documentos dos Sistemas Correccionais

Novidades e Comunicados

 **Conexão Hercules-d.CorreicaoProd**
 Este servidor está conectado no banco de dados Hercules-d.CorreicaoProd Este banco foi restaurado de produca (...) (07/10/2016)

Alterados Recentemente

[Instaurados](#)

[A Instaurar](#)

Para realizar a consulta é necessário:

- inserir o número do processo no campo “Número do Processo”
- limpar o campo “Órgão de cadastro (Acesso)”
- clicar em “Consultar”.

Início Cadastrar PAD Consultar PAD Cadastrar Processo a Instaurar Consultar Processo a Instaurar

Você está aqui: Consultar PAD

Consultar PAD

Novo Proc. Consultar Limpar Voltar

Filtros para a pesquisa

Número Processo
00190500070201649

Número Portaria

Órgão de Cadastro (Acesso)
Companhia Nacional de Abastecimento

Incluir órgãos inferiores

Local do Fato (Órgão/Entidade)

Incluir órgãos inferiores

Buscar Órgão Limpar

Início Cadastrar PAD Consultar PAD Cadastrar Processo a Instaurar Consultar Processo a Instaurar

Você está aqui: Consultar PAD

Consultar PAD

Novo Proc. Consultar Limpar Voltar

Filtros para a pesquisa

Número Processo
00190500070201649

Número Portaria

Órgão de Cadastro (Acesso)

Buscar Órgão Limpar

O resultado da consulta é mostrado no final da página. Para abrir o processo clicar sobre o seu número.

Número Processo	Tipo Processo	Órgão/Entidade (Cadastro)	Data Publicação	Instrumento/Número	Local do Fato/Situação	Setorial?	Notificações	Excluir
00190500070201649	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	Delegacia da Receita Federal do Brasil em Campinas	03/10/2015	Portaria/556	<input checked="" type="checkbox"/> Serviço de Controle e Acompanhamento Tributário-Encaminhado para Julgamento <input checked="" type="checkbox"/> Superintendência de Administração-Indiciamento/Citação/Defesa Escrita/Relatório Final	Não	*Não avaliado	

Na tela de detalhamento do processo, clique na opção Nova Fase.

Início Cadastrar PAD Consultar PAD Cadastrar Processo a Instaurar Consultar Processo a Instaurar

Você está aqui: Início > Consultar PAD > Consulta de PAD

Consulta de PAD

Alterar Nova Fase Portarias Anexos Histórico de Ações Exportar Notificações Voltar

Processo 00190.500070/2016-49
PAD 8112/90

Processo Julgado - Serviço de Controle e Acompanhamento Tributário (15/12/2016)

Encaminhado para Julgamento - Superintendência de Administração (30/10/2016)

Encaminhado para Julgamento - Superintendência de Administração (30/10/2016)

Encaminhado para Julgamento - Serviço de Controle e

Dados Básicos

Tipo de Processo*
Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)

Número do Processo*
00190500070201649

Data de Cadastro
16/03/2018

Data ou período da suposta irregularidade*
15/05/2015 a 20/09/2015

Data de ciência da suposta irregularidade pela autoridade instauradora*

Processos Vinculados

Adicionar

Abre-se tela para preenchimento dos dados da nova fase.

Quando há mais de um local do fato cadastrado é necessário cadastrar a fase de forma independente para cada um dos locais. Primeiramente cadastra-se a fase para um local do fato, e após sua gravação para o outro.

Seleciona-se o local do fato que terá sua fase alterada e em seguida a nova fase. A alteração pode ser feita para todos os locais do fato no mesmo momento de atualização, ou em momentos distintos, por usuários com perfis hierárquicos distintos, desde que com acesso ao processo.

Os locais do fato são selecionados em uma lista:

Fase do Processo - 00190500070201649

Gravar Cancelar

Processo 00190.500070/2016-49

PAD 8112/90

Encaminhado para Julgamento -
Superintendência de Administração
(30/10/2016)

Encaminhado para Julgamento -
Superintendência de Administração
(30/10/2016)

Encaminhado para Julgamento -
Serviço de Controle e
Acompanhamento Tributário

Fase do Processo ↕

Local do Fato*

Selecione
Selecione
Serviço de Controle e Acompanhamento Tributário
Superintendência de Administração
Selecione uma fase

Observações

O campo "Fase do Processo" é do tipo lista de seleção.

Gravar Cancelar

Processo 00190.001676/2014-34

PAD 8112/90

Encaminhado para Julgamento -
Serviço de Controle e
Acompanhamento Tributário
(10/02/2016)

Indiciamento/Citação/Defesa
Escrita/Relatório Final - Serviço de
Controle e Acompanhamento
Tributário (05/12/2015)

Instauração/Instrução - Serviço de
Controle e Acompanhamento
Tributário (03/10/2015)

Fase do Processo ↕

Local do Fato*

Serviço de Controle e Acompanhamento Tributário

Fase do Processo*

Selecione
Selecione
Processo Julgado
Anulado por Decisão Administrativa
Anulado por Decisão Judicial
Avocação/Requisição pela CGU
Termo de Ajustamento de Conduta

Data da Fase*

O campo é dinâmico, apresentando somente as possibilidades viáveis naquele momento do cadastramento (em razão das fases anteriores já cadastradas).

É necessário cadastrar as fases em sua ordem cronológica, não sendo possível passar para uma fase mais avançada sem o cadastramento da fase anterior.

As demais fases disponíveis podem ocorrer a qualquer tempo no processo, então são apresentadas em todos os cadastramentos de fase.

Cadastraremos o julgamento do processo. Selecionamos a fase Julgado.

Fase do Processo ↗

Local do Fato*

Serviço de Controle e Acompanhamento Tributário ▼

Fase do Processo*

Selecione ▼

Selecione

Processo Julgado

Anulado por Decisão Administrativa

Anulado por Decisão Judicial

Avocação/Requisição pela CGU

Termo de Ajustamento de Conduta

Data da Fase*

Preencha os dados relacionados.

No campo **Data da Fase**, registrar a data da decisão da autoridade julgadora.

Processo 00190.500070/2016-49

PAD 8112/90

Processo Julgado - Serviço de Controle e Acompanhamento Tributário (15/12/2016)

Encaminhado para Julgamento - Superintendência de Administração (30/10/2016)

Encaminhado para Julgamento - Superintendência de Administração (30/10/2016)

Encaminhado para Julgamento - Serviço de Controle e Acompanhamento Tributário

Fase do Processo ↗

Local do Fato*

Superintendência de Administração ▼

Fase do Processo*

Processo Julgado ▼

Data da Fase*

15/01/2017

Observações

A atualização da fase somente está completa com a atualização dos agentes.

Agentes em situação “Não-Indiciado” não tem sua situação alterada, pois já foram absolvidos pela comissão.

Agentes em situação “Indiciado” devem ter sua situação ajustada conforme a decisão do julgamento, na tabela são mostrados como “Encaminhado para julgamento”.

Os agentes tem sua situação atualizada no momento em que há a atualização da fase do seu órgão.

Na tela do agente, selecionar a nova situação, conforme a lista de seleção.

Consultar Processo a Instaurar

Gravar Cancelar

Indiciamento/Citação/Defesa Escrita/Relatório Final - Superintendência de Administração (03/01/2016)

Indiciamento/Citação/Defesa Escrita/Relatório Final - Serviço de Controle e Acompanhamento Tributário (03/01/2016)

Instauração/Instrução - Superintendência de Administração (03/10/2015)

Instauração/Instrução - Serviço de Controle e Acompanhamento Tributário (03/10/2015)

Agentes ⤴

Dados dos Agentes

CPF* [REDACTED]

Nome* [REDACTED]

Vínculo*
Comissionado/Ocupante de função

Situação*

Encaminhado para Julgamento	
Selecione	
Absolvido ou Arquivado	
Apenado	
Submetido a outro processo disciplinar	
Penalidade prescrita	
Encaminhado para Julgamento	30/10/2016
Encaminhado para Julgamento	03/01/2016
Investigado	21/03/2018

Vamos tratar o caso de aplicação de penação. Neste caso a atualização é realizada em 2 etapas, após a seleção da situação:

- a. Registro da penalidade aplicada, e;
- b. Atualização do agente após a inclusão da penalidade.

Selecionando a situação Apenado, abrem-se campos para cadastro da penalidade.

Consultar Processo a Instaurar 017

Gravar Cancelar

Veículo de Publicação
Boletim de Pessoal ou de Recursos Humanos

Penalidade Aplicada*
Demissão de Cargo Efetivo

Enquadramentos Legais da Irregularidade*
Selecione Adicionar
8112-117-IX - Valimento de cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem Excluir

Outras Conseqüências do Processo Disciplinar

Remessa de Informação ao Ministério Público (Responsabilidade Criminal)

Remessa de Processo à Procuradoria da Entidade/Consultoria Jurídica/AGU (Responsabilidade Civil)

Instauração de TCE

Observações

Histórico de Situações

Situação	Data da Situação
Encaminhado para Julgamento	30/10/2016
Encaminhado para Julgamento	30/10/2016
Indiciado	03/01/2016
Investigado	21/03/2018

Atualizar Agente Cancelar Atualização de Agente

CPF	Nome	Situação	Local Julgamento
[REDACTED]	[REDACTED]	Encaminhado para Julgamento	Companhia Nacional de Abastecimento

Preencher as informações do Número do ato, Data da Publicação e Veículo de Publicação se disponíveis.

Em Tipo da Sanção, selecionar na lista a penalidade aplicada.

Penalidade Aplicada*

Selecione

- Selecione
- Advertência
- Suspensão
- Suspensão Convertida em Multa
- Demissão de Cargo Efetivo
- Demissão por Justa Causa
- Demissão sem Justa Causa
- Destituição de Diretor de Empresa
- Cassação de Aposentadoria
- Destituição de Cargo em Comissão
- Destituição de Função Comissionada
- Outra

Vamos cadastrar a penalidade de demissão de cargo efetivo para este agente.

Devem ser selecionados os enquadramentos legais da irregularidade, e clicar em adicionar para que seja atribuído à penalidade do agente:

Diário Oficial

Penalidade Aplicada*

Demissão de Cargo Efetivo

Enquadramentos Legais da Irregularidade*

Selecione

Adicionar

Selecione

- 8112-116-I - Não exercício das atribuições do cargo com zelo e dedicação
- 8112-116-III - Não observância das normas legais e regulamentares
- 8112-116-IX - Conduta incompatível com a moralidade administrativa
- 8112-117 -
- 8112-117-I - Ausência do serviço durante o expediente
- 8112-117-II - Retirada de qualquer documento ou objeto da repartição
- 8112-117-III - Recusa de fé a documentos públicos**
- 8112-117-IV - Oposição injustificada ao andamento de documento e processo ou execução de serviço
- 8112-117-V - Promoção de manifestação de apreço ou despreço
- 8112-117-VI - Cometimento a pessoa estranha o desempenho de atribuição
- 8112-117-VII - Coação ou aliciamento de subordinados
- 8112-117-VIII - Chefia cônjuge, companheiro ou parente até o segundo grau civil
- 8112-117-IX - Valimento de cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem
- 8112-117-X - Participação na gerência ou administração de empresa privada ou sociedade civil
- 8112-117-XI - Atuação, como procurador ou intermediário, junto a repartições públicas
- 8112-117-XII - Recebimento propina, comissão, presente ou vantagem
- 8112-117-XIII - Aceitação de comissão, emprego ou pensão de estado estrangeiro
- 8112-117-XIV - Prática de usura
- 8112-117-XV - Conduta desidiosa

Encaminhado para julgamento 17/04/2018

Indiciado 17/04/2018

Investigado 16/03/2018

Atualizar Agente Cancelar Atualização de Agente

CPF	Nome	Situação	Local Julgamento
-----	------	----------	------------------

Outras consequências do processo disciplinar devem ser marcadas se houver alguma destas ações.

Outras Consequências do Processo Disciplinar

Remessa de Informação ao Ministério Público (Responsabilidade Criminal)

Remessa de Processo à Procuradoria da Entidade/Consultoria Jurídica/AGU (Responsabilidade Civil)

Instauração de TCE

Observações

Agora é necessário atualizar a situação do agente:

Consultar Processo a Instaurar 017

Gravar Cancelar

Veículo de Publicação
Boletim de Pessoal ou de Recursos Humanos

Penalidade Aplicada*
Demissão de Cargo Efetivo

Enquadramentos Legais da Irregularidade*
Selecione Adicionar
8112-117-IX - Valimento de cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem Excluir

Outras Conseqüências do Processo Disciplinar
 Remessa de Informação ao Ministério Público (Responsabilidade Criminal)
 Remessa de Processo à Procuradoria da Entidade/Consultoria Jurídica/AGU (Responsabilidade Civil)
 Instauração de TCE

Observações

Histórico de Situações

Situação	Data da Situação
Encaminhado para Julgamento	30/10/2016
Encaminhado para Julgamento	30/10/2016
Indiciado	03/01/2016
Investigado	21/03/2018

Atualizar Agente Cancelar Atualização de Agente

CPF	Nome	Situação	Local Julgamento
[REDACTED]	[REDACTED]	Encaminhado para Julgamento	Companhia Nacional de Abastecimento

Perceba que a situação do agente na tabela mudou:

Agentes ↕

Dados dos Agentes

CPF	Nome	Situação	Local Julgamento
[REDACTED]	[REDACTED]	Apenado	Companhia Nacional de Abastecimento

Atenção: a fase ainda não está gravada! Para isso é necessário clicar no botão "Gravar".

Consultar Processo a Instaurar 017

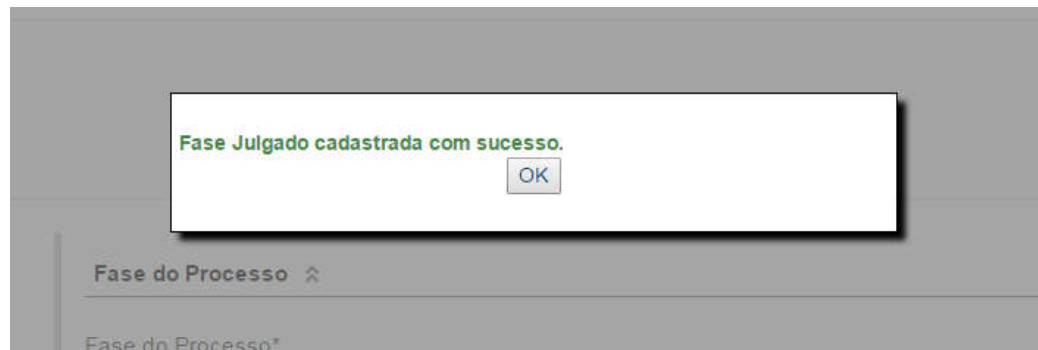
Gravar Cancelar

Veículo de Publicação
Boletim de Pessoal ou de Recursos Humanos

Penalidade Aplicada*
Demissão de Cargo Efetivo

Enquadramentos Legais da Irregularidade*
Selecione Adicionar
8112-117-IX - Valimento de cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem Excluir

Caso não haja problemas, o sistema apresenta uma mensagem de sucesso. Caso tenha algum erro ele informa qual para correção.



A fase "Julgado" é inserida no menu lateral esquerdo:

